

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

EDITAL N.º 011/2025

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local, conforme emprego:

17/08/2025 - DOMINGO	
EMEB - Escola Municipal de Educação Básica Arnaldo Grin, Avenida Montevideú, n.º 902, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo - RS	Merendeiro (a)

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo IX, do Edital n.º 001/2025, de 08 de abril de 2025, e retificações.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRO (A)

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do emprego, composta de simulações que reproduzem situações reais do dia a dia de um Merendeiro (a). O candidato deverá demonstrar suas habilidades em planejamento, organização, manipulação segura de alimentos, uso de equipamentos e utensílios de cozinha e higiene pessoal, sendo composta das seguintes atividades:

1º Planejamento da refeição para um grande número de alunos:

- O candidato receberá um cardápio com a descrição de uma refeição para um número específico de alunos e deverá elaborar um plano detalhado. O nutricionista avaliará a conformidade do planejamento com as necessidades nutricionais.

2º Organização e higiene da estação de trabalho:

- O candidato organizará uma estação de trabalho fictícia, e o nutricionista verificará se os protocolos de higiene estão sendo seguidos adequadamente, especialmente na prevenção de contaminação.

3º Manipulação Segura dos Ingredientes:

- O candidato demonstrará a manipulação de ingredientes simulados, com foco em segurança alimentar. O nutricionista avaliará se as práticas seguidas estão em conformidade com as normas de manipulação segura de alimentos.

4º Simulação de uso de equipamentos de cozinha:

- O candidato deverá demonstrar o uso seguro e eficiente de equipamentos simulados. O nutricionista contribuirá avaliando a adequação do uso dos equipamentos em relação à preparação de refeições nutritivas e seguras.

5º Gerenciamento de tempo:

- O candidato será questionado sobre como organizaria o tempo de preparo de uma refeição completa. O nutricionista avaliará se o tempo proposto é realista em relação ao cumprimento das necessidades nutricionais dos alunos.

6º Resolução de problemas e simulações de emergência:

- O nutricionista participará da avaliação de situações hipotéticas, analisando se o candidato é capaz de resolver problemas sem comprometer a segurança e qualidade nutricional dos alimentos.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função. O candidato poderá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.

c) A Prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.2.1. O candidato aprovado será convocado apenas uma vez para realização da Prova Prática.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de áudio, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.14. O processo de aplicação da prova prática será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.
- 2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.
- 2.16. A identificação das provas será realizada no dia 18/08/2025, às 9h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

Novo Hamburgo, 05 de agosto de 2025.

Fábio Tomasiak
Diretor-Geral

Marcos Josué Fernandes de Aguiar
Diretor Administrativo-Financeiro

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Merendeiro (a)

Inscrição	Candidato(a)	Modalidade	Horário
2378403	ANDREIA VIVIANE DA ROSA LOPES	Classificado AC	08:00
2379522	ANDRIELE APARECIDA DOS SANTOS RUFINO	Classificado AC	08:00
2395692	BRENDA AZEVEDO DE SOUZA	Classificado AC	08:00
2386251	BRUNA OHANA FLORES FONSECA	Classificado AC	08:00
2384025	DAIANE DA SILVA NOGUEIRA	Classificado AC	08:00
2380278	DANIELA SUELI DA SILVA	Classificado AC	08:00
2368567	DENIFER DA SILVA DIAS	Classificado AC	09:00
2399531	DINARA MARIA DITZ	Classificado AC	09:00
2390479	EDUARDA LIQUES BUENO	Classificado AC	09:00
2371563	ELIANA SPENGLER DA SILVA	Classificado AC	09:00
2371181	FERNANDA SILVA MICHELON	Classificado AC	09:00
2368282	FRANCIÉLI BISCHOFF MÖLLER	Classificado AC	09:00
2374840	GABRIELA LAZZARETTI	Classificado AC	09:00
2393441	GILMARA BARBOSA PINOTTI	Classificado AC	10:00
2399064	JANIRA TEREZINHA ASSMANN RIES	Classificado AC	10:00
2391294	JULIANA GONÇALVES MACHADO	Classificado AC	10:00
2398669	LAURO NADIR KRAUSE	Classificado AC	10:00
2391177	LETICIA MONTEIRO CANABARRO	Classificado AC	10:00
2397661	MICHELE PEREIRA SOARES	Classificado AC	10:00
2394121	NEIDE ADRIANE GOSSENHEIMER	Classificado AC	10:00
2379327	NICOLI DIAS SCHMITZ	Classificado AC	11:00
2371207	PAULO ROBERTO DA SILVA SILVINO	Classificado AC	11:00
2391845	PRISCILA FARIAS LEGUIÇA	Classificado AC	11:00
2393835	ROGÉRIO MAIA DA SILVA	Classificado AC/PNP	11:00
2398167	ROSIMERI MENEZES	Classificado AC	11:00
2371248	SINARA RIBEIRO	Classificado AC	11:00
2392350	VINÍCIUS DE ALMEIDA RODRIGUES LUZ DA SILVA	Classificado AC	11:00

Legenda:

Classificado AC – candidato concorre pela Ampla Concorrência

Classificado PNP – candidato concorre pela reserva de vagas para Pessoas Negras ou Pardas